



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 281, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 99.898,05**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 99.898,05 (Noventa e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 170,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 3.240,39

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339014- Diárias- civil R\$ 3.152,13

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

319113- Obrigações patronais R\$ 11.700,00

339030- Material de consumo R\$ 200,00

Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 42.292,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030- Material consumo R\$ 259,46

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.400,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051- Obras e instalações R\$ 34.410,50

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: Gabinetes

339030- Material de consumo R\$ 73,57

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339036- Outros serv. de terceiros pessoa física R\$ 170,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 104,54

336045- Subvenções econômicas R\$ 3.135,85

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.000,00

339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 3.152,13

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339008- Outros benefícios assistenciais do S. R\$ 11.700,00

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 200,00

Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB

449051- Obras e instalações R\$ 42.292,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449061- Aquisição de imóveis R\$ 44,96

335041- Contribuições R\$ 214,50

339030- Material de consumo R\$ 1.400,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 34.410,50

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito


Unidade orçamentária: Gabinetes

319094- Indenizações e restituições trabalh. R\$73,57

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de novembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemes Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração